

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.927/2021**

v

**DECRETO Nº. 1.927/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º** - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
337170000000	103	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	103	R\$ 10.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
337170000000	192	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	303	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 23.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
339036000000	123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103	R\$ 10.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6092		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
339048000000	203	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 23.000,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de agosto de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Claudinéia Aparecida Vicente**  
**Código Identificador:C4D57857**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>